



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

CNPJ 16.726.028/0001-40 - INSC. EST. ISENTA
RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 - FONE: (37) 3373-1244
CEP 37930-000 - CAPITÓLIO - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1806 DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre “**autorização de abertura de crédito especial para compra de mobiliários e equipamentos destinados a casa da cultura, e dá outras providências**”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para a Inclusão no orçamento de dotação abertura de crédito especial para compra de mobiliários e equipamentos destinados a casa da cultura, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

02 – Executivo
02.15 – Departamento Municipal de Esporte e Cultura
02.15.13.392 – Difusão Cultural
02.15.13.392.0006 – Difusão Cultural
02.15.13.392.0006.2280 – Aquisição Mobiliário e Equipamentos Casa da Cultura
02.15.13.392.0006.2280.449052 – Equipamentos e Material Permanente
R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Anulação

02 – Executivo
02.02 – Departamento de Administração
02.02.04 – Administração
02.02.04.122 – Administração Geral
02.02.04.122.0001 – Apoio Administrativo
02.02.04.122.0001.2004 – Manutenção das Atividades do Setor Administrativo
02.02.04.122.0001.2004.339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 01 de Julho de 2016.


JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei
esta Lei em 01 de Julho de 2016.
Capitólio, 01 de Julho de 2016.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal